



ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se a 1ª Audiência Pública de revisão do Plano Diretor do Município de Presidente Nereu, com o objetivo de discutir e validar a revisão dos Capítulos I ao IV da Lei Complementar nº 07/2010 (arts. 1º ao 42). O Sr. Marcos Aurélio Júnior Pinto, Secretário Municipal de Educação, deu início aos trabalhos fazendo a leitura do edital de convocação e do regulamento da audiência pública. Ato contínuo, passou a palavra ao Prefeito, Sr. Isamar de Melo, que agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância da participação da comunidade neste momento em que a administração municipal busca reordenar o crescimento da cidade. Em seguida passou-se a palavra para a Sra. Fabiana Meurer, Arquiteta e Urbanista da AMAVI, que iniciou sua explanação explicando sobre o que é o Plano Diretor Municipal, sua importância e abrangência territorial, e porque ele está sendo revisado. Explicou de que forma se deu a discussão dessa etapa de revisão do Plano Diretor, onde foram realizadas reuniões de discussão com os setores da administração municipal ligados a cada política pública em revisão, além de duas oficinas com os Secretários Municipais e a assessoria da AMAVI. Esta discussão buscou a atualização das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor vigente que já não contemplam o atual cenário de desenvolvimento municipal, propondo a supressão de diretrizes já efetivadas, além da inserção de novas diretrizes que possam atender a demandas que surgiram no período de implantação do Plano. Esclareceu que a Audiência Pública de hoje tem como objetivo aprofundar a discussão das políticas públicas entre os cidadãos do município e que a discussão com os presentes aconteceria da seguinte forma: leitura das alterações propostas para os artigos; discussão com os presentes; e, registro em ata das contribuições para posterior análise da equipe técnica responsável pela revisão. Passou-se então para a leitura dos artigos do Plano Diretor vigente com as alterações propostas pelos setores da administração municipal. A leitura foi realizada por Seção/Subseção, explicando-se as sugestões de alteração e logo após a explicação, colocou-se em discussão e aprovação dos presentes, tendo-se como resultado das discussões: na Seção V – Da Política Municipal do Meio Ambiente e de Saneamento, art. 26-A, foi sugerida a alteração da redação do inciso IV, para “IV – Fiscalizar o despejo de resíduos nos rios e ribeirões do Município” e incluir novo inciso IX, com a seguinte redação “IX – Incentivar a implantação dos sistemas individuais de tratamento de esgoto nas áreas desprovidas de redes de esgoto sanitário, principalmente na área rural do município.” Na Seção VI – Da Política Municipal de Saneamento Básico, Subseção IV – Dos Resíduos Sólidos, art. 38-A, foi sugerido incluir novo inciso III, com a seguinte redação “III – Criar regulamentação para os resíduos gerados pela

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' or similar shape.



construção civil e atividades industriais, de modo que o poder público possa sensibilizar e intermediar junto as empresas o correto descarte.” Na Seção VII – Da Política de Desenvolvimento Social, Subseção III – Da Assistência Social, art. 38-G, foi sugerido unificar os incisos X e XV, ficando o inciso X com a seguinte redação “X – Garantir a efetivação das ações do Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que deverá ser revisado a cada 4 (quatro) anos com a participação do governo e representantes da sociedade civil”, ainda neste artigo, foi sugerido suprimir os incisos XI, XII e XIII, por serem considerados repetitivos e já contemplados nos demais incisos. Os demais artigos e suas propostas de alteração foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Audiência Pública e para constar, eu, Jean Tillmann, Coordenador Municipal, lavrei e assinei a presente Ata. Presidente Nereu, 08 de agosto de 2019.